



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Março de 2024 • Número 3494 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

### EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição após prazo recursal do Concurso Público Edital nº 01/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
2123	ANIELLA PINHEIRO	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2021	DANIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2056	DANIELE CRISTINA BONVECHIO	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2083	ELAINE CRISTINA GUINTEH EIRAS	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2167	ELAINE MARIA MATIAS GONÇALVES	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2057	JEFFERSON REZENDE ANDREANI	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2170	JESSICA ROBERTA HUGO VIEIRA	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2094	JOHN LENON SOUZA AMORIM	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2070	JONAS OLIVATO DA SILVA	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2105	JULIANA BENETEL VARGAS	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2168	LETICIA GONÇALVES DIAS	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2028	MARIANA ALVAREZ PARISOTTO	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2039	MAYARA BERNARDO DE GODOY DE SOUSA	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2098	MELISSA DONADEL	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2141	ROBSON DE SOUZA	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2161	RODRIGO AGUIAR	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2175	ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2035	STEPHANI FERNANDA RANGEL DOS SANTOS	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2068	SUSANA FERREIRA RABÊLO	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2109	WILTON GASPAR DA SILVA	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico [www.concur-sorbo.com.br](http://www.concur-sorbo.com.br), imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 22 de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## DECRETO Nº 8.335, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

*“Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023, DECRETA

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7533	04	030101.2884600410.012	3.1.90.91.00 R\$ 23.000,00
7535	04	030101.2884600410.012	3.3.90.91.00 R\$ 72.000,00
TOTAL:			R\$ 95.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto no caput deste artigo, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), ocorrerá por conta do Superavit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Anexo 14A do balanço anual, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei federal 4320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de março de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**CMDCA***RESOLUÇÃO N.º 09/2024, de 19/03/2024**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando que o art. 21 da Lei 851/2021, que diz “art. 21 - Fica estabelecido que os Incentivos Fiscais depositados na conta do FMDCA por doadores da cidade de Leme serão repassados na proporção de 70% para a Entidade a qual o doador destinar e 30% ficarão na conta do FMDCA, para ser repassado pelo Conselho para Projetos, segundo critérios aprovados em plenária.”

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 19 de março de 2024;  
Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme, para elaboração do projeto “Capoterapia” no valor de R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais) e, autoriza a expedição de carta de autorização para capacitação de recursos financeiros.

Art. 2º - Considerando que, a doação será realizada no valor de R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais), deverá ficar retido no fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$ 4.629,00 (quatro mil seiscentos e vinte e nove), sendo repassado à entidade o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Leme, 19 de março de 2024

Nancy Luciana Martins  
Presidente do CMDCA

*RESOLUÇÃO N.º 10/2024, de 19/03/2024**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando que o art. 21 da Lei 851/2021, que diz “art. 21 - Fica estabelecido que os Incentivos Fiscais depositados na conta do FMDCA por doadores da cidade de Leme serão repassados na proporção de 70% para a Entidade a qual o doador destinar e 30% ficarão na conta do FMDCA, para ser repassado pelo Conselho

para Projetos, segundo critérios aprovados em plenária.”

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 19 de março de 2024;  
Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme, para elaboração do projeto “Musicoterapia” no valor de R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais) e, autoriza a expedição de carta de autorização para capacitação de recursos financeiros.

Art. 2º - Considerando que, a doação será realizada no valor de R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais), deverá ficar retido no fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$ 4.629,00 (quatro mil seiscentos e vinte e nove), sendo repassado à entidade o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Leme, 19 de março de 2024

Nancy Luciana Martins  
Presidente do CMDCA

*RESOLUÇÃO N.º 11/2024, de 19/03/2024**Dispõe sobre Plano de Trabalho - Incentivo Fiscal da entidade Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 19/03/2024;  
Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar Plano de Trabalho - Incentivo Fiscal, da entidade Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL, no valor de R\$ 21.810,60 (vinte e um mil, oitocentos e dez reais, sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Leme, 19 de março de 2024

Nancy Luciana Martins  
Presidente do CMDCA

**LEMEPREV**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 03/2022

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.  
Contratada: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Objeto: Prestação de serviços de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva de títulos públicos federais registrados no SELIC.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Valor Global: Não há custos para o Lemeprev.  
 Prazo: Prorroga por 12 (doze) meses, contados de 07/04/2024 a 06/04/2025.  
 Data da assinatura: 20/03/2024.  
 Modalidade: Chamamento Público nº 001/2022 (Processo nº 005/2022).  
 Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.  
 Leme/SP, 20 de março de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
 Diretora Presidente  
 CRISTIANE HABERMANN  
 Diretora Administrativa e Financeira

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2022**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.  
 Contratada: D. D. R. PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E COMÉRCIO  
 LTDA ME

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 011/2022, porquanto os serviços contratados tornaram-se obsoletos devido ao término da obra.

Prazo de vigência: 24/06/2024.

Data da rescisão: 20/03/2024.

Data da assinatura: 20/03/2024.

Suporte legal: Artigo 138, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Leme/SP, 20 de março de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
 Diretora Presidente  
 CRISTIANE HABERMANN  
 Diretora Administrativa e Financeira

**CÂMARA DE VEREADORES  
 DO MUNICÍPIO DE LEME**

Ordem de Serviço nº 02/2024  
 Dispensa de Licitação nº 05/2024

**DESPACHO**

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 02/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS, EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, PERÍCIAS MÉDICAS, COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE PERICULOSIDADE, P.C.M.S.O. E O P.G.R. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME” com as empresas:

1. PerSetti Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 32.187.234/0001-86, que apresentou o menor valor por item, dos lotes:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	R\$ - Unitário	R\$ - Total
1	Exames Periódicos	25	30,00	750,00
2	Exames Admissoriais/Demissionais	5	30,00	150,00
3	Perícia Médica	60	55,00	3.300,00
Total Estimado dos Serviços		4.200,00		

2. Projeta Segurança do Trabalho, CNPJ: 21.464.162/0001-50, que apresentou o menor valor por item, dos lotes:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	R\$ - Unitário	R\$ - Total
4	Comunicação de Acidente de Trabalho	2	5,00	10,00
5	1.1. Laudo de Periculosidade	1	100,00	100,00
	1.2. Laudo P.G.R e P.C.M.S.O	1	1.000,00	1.000,00
	1.3. L.T.C.A.T	1	500,00	500,00
Total Estimado dos Serviços		1.610,00		

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC, junto com os contratos firmados.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 19 de março de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 02/2024  
 Dispensa de Licitação nº 05/2024

**ERRATA DE DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar a publicação de Errata referente ao Despacho da Dispensa da Licitação nº 05/24, de 19 de março de 2024, tendo em vista a constatação de erro material da mesma.

Onde se lê:

3.PerSetti Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 32.187.234/0001-86, que apresentou o menor valor por item, dos lotes:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	R\$ - Unitário	R\$ - Total
1	Exames Periódicos	25	30,00	750,00
2	Exames Admissoriais/Demissionais	5	30,00	150,00
3	Perícia Médica	60	55,00	3.300,00
Total Estimado dos Serviços		4.200,00		

4. Projeta Segurança do Trabalho, CNPJ: 21.464.162/0001-50, que apresentou o menor valor por item, dos lotes:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	R\$ - Unitário	R\$ - Total
4	Comunicação de Acidente de Trabalho	2	5,00	10,00
5	1.1. Laudo de Periculosidade	1	100,00	100,00
	1.2. Laudo P.G.R e P.C.M.S.O	1	1.000,00	1.000,00
	1.3. L.T.C.A.T	1	500,00	500,00
Total Estimado dos Serviços				1.610,00

Leia-se:

1.PerSetti Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 32.187.234/0001-86, que apresentou o menor valor por item, dos lotes:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	R\$ - Unitário	R\$ - Total
1	Exames Periódicos	25	30,00	750,00
2	Exames Admissoriais/Demissionais	5	30,00	150,00
3	Perícia Médica	60	55,00	3.300,00
4	Laudo P.C.M.S.O	1	500	500
Total Estimado dos Serviços				4.700,00

2. Projeta Segurança do Trabalho, CNPJ: 21.464.162/0001-50, que apresentou o menor valor por item, dos lotes:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	R\$ - Unitário	R\$ - Total
4	Comunicação de Acidente de Trabalho	2	5,00	10,00
5	1.1. Laudo de Periculosidade	1	100,00	100,00
	1.2. Laudo P.G.R	1	500,00	500,00
	1.3. L.T.C.A.T	1	500,00	500,00
Total Estimado dos Serviços				1.110,00

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 21 de março de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**SAECIL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E  
 ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAE-CIL – Rua Padre Julião nº 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2023.

Classificação Agente de Serviços Públicos

2º Marcelo Luis Ramos RG/SSP/SP nº 21.569.195-7

Classificação Analista de Tecnologia de Informação

4º Eduardo Henrique Drezano Pinto RG/SSP/SP nº 45.401.922-1

Classificação Técnico em Meio Ambiente

1º Maria Cristina Baptistella Faracini RG/SSP/SP nº 12.385.238-9

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 21 de março de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEM-MIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP, nos dias 25, 26 ou 27 de Março de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) CONSTANDO DISPENSA, para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital n.º 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### 1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
96º	2000146487	Adriana Domingos	42206159

Mogi Guaçu, 22 de março de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

ANTONIO BENEDITO CARRETIN – RUA SANTINA DE DOMENICO SERODIO, 40 – JD ALVORADA – LOTE 11 – QUADRA B – CAD. 5.1846.0040.00-0 (AIIM 285)

MARIA TEREZA APARECIDA MOI GONÇALVES – AV. 29 DE AGOSTO, 1293 – CENTRO – LOTE – QUADRA – CAD. 3.0145.0770.00-0 (AIIM 288)

JOVITA CERULLO ADRIANO – R MANFREDO BARBI, 48 – JD. COLONIAL CLAUDIA – LOTE GLEBA B – QUADRA – CAD. 4.1450.0017.00-0 (AIIM 267)

HORACIO FELIPE BALDI – R BRIGADEIRO VICENTE FARIA LIMA, 278 – CENTRO – LOTE 12 – QUADRA A – CAD. 3.0445.0116.00-0 (AIIM 276)

ANA MACARENKO (ESPOLIO) – RUA JOAQUIM MOURÃO, 48 – CENTRO – LOTE – QUADRA – CAD. 1.1280.0025.00-0

LIBERO PANAGASSI – RUA RITA ISMAEL – JD. RESIDENCIAL LEMENSE – LOTE 12 – QUADRA B – CAD. 3.1805.0150.00-0

EDRAS GABRIEL PENA – RUA ORLANDO PIRES – JD. RES. ALTOS DO SANTA RITA – LOTE 03 – QUADRA 11 – CAD. 7.2812.0040.00-0

ANA PAULA DE OLIVEIRA T. QUIRINO – RUA MARIA APARECIDA ARRAIS KOCH – JD. COLONIAL CLAUDIA – LOTE 5 – QUADRA J – CAD. 4.1510.0225.00-0

MERCAPLAN INCORP PLANEJ E VENDAS SC LTDA – RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 550 – VILA SANTA MARIA – LOTE – QUADRA A – CAD. 4.0963.0347.00-0

JOÃO CARLOS PELICARI – RUA MAURA SARDINHA BONFANTI – DESM. LYGIA ARRAIS S. BACCIOTTI – LOTE 7 – QUADRA E – CAD. 3.1526.0090.00-0

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON  
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 151/2023, de 06 de março de 2024  
Designa membro para compor a Comissão Permanente de Patrimônio Público

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio Público, conforme disposto no Decreto nº 8.198 de 02 de outubro de 2023, Portaria nº 586/2023 de 13 de dezembro de 2023, membro representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Memorando 7.538/2043, passando a ser composta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRESIDENTE

RODRIGO RENZO DA SILVA

VICE PRESIDENTE

HELTON RICARDO CIANE

MEMBRO

BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAMELA EDUARDA BOSCOLO

JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO LEME PENTEADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CELIA REGINA DE QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PEDRO LUIS TRALDI

HENRIQUE DE GÓES KUIPHUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DAVI FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MARIA ROSA LANDGRAF

Leme, 06 de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 152/2024, de 06 de março de 2024.  
Torna sem efeito ato de Fonoaudiólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo 1.461/2024, de 15 de fevereiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Fonoaudiólogo, efetuada pela Portaria nº 099/2024, de 14 de fevereiro de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

1º – RUTH NUNES DE OLIVEIRA

57.747.460-1

Leme, 06 de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme